



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 02/17 de 16 de JANEIRO de 2017.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.249.494,91** (Um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) nas dotações orçamentárias abaixo:

FONTE 222 – TOTAL 15.880,18

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|---|-----------|
| 177 | 02-05-04 | 12.361.0052.3.166 | 4490.51.00 | CONVENIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NA AREA DE EDUCACAO | 15.880,18 |

FONTE 223 – TOTAL 124.088,07

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|---|-----------|
| 305 | 02-08-05 | 10.301.0254.3.165 | 4490.51.00 | CONVENIO COM GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DE SAUDE | 64.088,07 |
| 306 | 02-08-05 | 10301.0254.3.165 | 4490.52.00 | CONVENIO COM GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DE SAUDE | 60.000,00 |

FONTE 224 – TOTAL 144.643,98

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|--|------------|
| 372 | 02-09-03 | 15.451.0507.3.039 | 4490.51.00 | CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | 144.643,98 |

FONTE 229 – TOTAL 299.010,57

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|---|-----------|
| 228 | 02-07-01 | 08.244.0125.4.179 | 3390.30.00 | BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA | 70.000,00 |
| 231 | 02-07-01 | 08.244.0125.4.180 | 3390.30.00 | BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO CADASTRO ÚNICO | 80.000,00 |
| 236 | 02-07-01 | 08.244.0125.4.181 | 3390.30.00 | BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE | 75.000,00 |
| 240 | 02-07-01 | 08.244.0125..182 | 3390.30.00 | MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST SOCIAL E GESTÃO DO SUAS | 74.010,57 |

FONTE 244 – TOTAL 24.230,07

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|---|-----------|
| 139 | 02-05-01 | 12.306.0250.4.048 | 3390.30.00 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS FNDE | 24.230,07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

FONTE 246 – TOTAL 85.194,69

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 151 | 02-05-01 | 12.366.0452.4.049 | 3390.30.00 | PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – FNDE | 25.194,69 |
| 152 | 02-05-01 | 12.366.0452.4.049 | 3390.36.00 | PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – FNDE | 30.000,00 |
| 153 | 02-05-01 | 12.366.0452.4.04 | 3390.39.00 | PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – FNDE | 30.000,00 |

FONTE 247 – TOTAL 3.490,92

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|--|----------|
| 144 | 02-05-01 | 12.361.0409.4.053 | 3390.39.00 | DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL EDUCAÇÃO QUESE | 3.490,92 |

FONTE 248 – TOTAL 96.028,48

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|----------------------------------|-----------|
| 283 | 02-08-02 | 10.301.0254.4.142 | 3390.30.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF | 96.028,48 |

FONTE 249 – TOTAL 53.875,67

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|-----------------------------------|-----------|
| 322 | 02-08-05 | 10.302.0264.4.243 | 3390.30.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS | 53.875,67 |

FONTE 250 – TOTAL 121.713,64

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|--|------------|
| 293 | 02-08-03 | 10.304.0258.4.143 | 3390.30.00 | AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA EM SAUDE | 121.713,64 |

FONTE 253 – TOTAL 201.365,25

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|------------------|------------|---|------------|
| 306 | 02-08-05 | 10.301.254.3.165 | 4490.52.00 | CONVENIO COM GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DA SAUDE | 201.365,25 |

FONTE 254 – 15.200,82

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|--|-----------|
| 313 | 02-08-05 | 10.302.0264.4.146 | 3390.30.00 | AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 15.200,82 |

FONTE 255 – TOTAL 29.474,35

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|--|-----------|
| 315 | 02-08-05 | 10.302.0264.4.146 | 3390.39.00 | AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 29.474,35 |

FONTE 256 – TOTAL 34.063,06

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|------------|---|-----------|
| 240 | 02-07-01 | 08.244.0125.4.182 | 3390.30.00 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST SOCIAL E GESTÃO DO SUAS | 34.063,06 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

FONTE 257 – TOTAL 1.235,16

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Especificação | Valor |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|---------------------------------|----------|
| 374 | 02-10-01 | 26.782.0710.4.113 | 3390.36.00 | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 1.235,16 |
| TOTAL.....R\$ 1.249.494,91 | | | | | |

Art.2º Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º foram obtidos por **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício de 2016:

Parágrafo Único: Define-se Superávit Financeiro de acordo com o manual da Contabilidade aplicado ao setor público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional: "Superávit Financeiro é o saldo da conta bancária em 31/12, que abriga a fonte de recurso, deduzidas as despesas a pagar e a liquidar em 31/12 e cuja identificação no exercício seguinte é precedida pelo algarismo 2".

| FONTE DE RECURSO | Especificação | Valor |
|-----------------------------------|---|------------|
| 222 | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO | 15.880,18 |
| 223 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS SAÚDE | 124.088,07 |
| 224 | TRANSFERENCIA DE CONVENIO NÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 144.643,98 |
| 229 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS | 299.010,57 |
| 244 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE | 24.230,07 |
| 246 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC. DO FNDE | 85.194,69 |
| 247 | TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO | 3.490,92 |
| 248 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUAS PARA ATENÇÃO BASICA | 96.028,48 |
| 249 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS PARA MAC. AMB E HOSP | 53.875,67 |
| 250 | TRANSFERENCIAS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE | 121.713,64 |
| 253 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 201.365,25 |
| 254 | TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO SUS | 15.200,82 |
| 255 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 29.474,35 |
| 256 | TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 34.063,06 |
| 257 | MULTAS DE TRANSITO | 1.235,16 |
| TOTAL.....R\$ 1.249.494,91 | | |

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 16 de Janeiro de 2017


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e Controle


José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Resp.pela Sec. Munic. Administração